

PORTARIA Nº 080, DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **PAULO CÉSAR DOS SANTOS** para o cargo de Diretor da Divisão de Biblioteca, CD-4, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 081, DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000315/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar pública** a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO/DFIME	APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 082, DE 2 DE MARÇO DE 1999

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 022/99/FUNREI/VIDAC/DICON, de 26 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a desvinculação do Aluno **ANDRÉ LUIZ MONDAINI**, Matrícula 0005925-X, Código do Curso 0040, ocorrida através da Portaria/DIREX nº 049, de 02 de fevereiro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico no exercício
do cargo de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 083, DE 2 DE MARÇO DE 1999

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 022/99/FUNREI/VADMI, de 1º de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **FRANCISCO BARRETO DE MOURA**, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, programadas para o período de 1º a 30 de março de 1999.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 05.04.1999 a 04.05.1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.03.1999, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico no exercício
Do cargo de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 084, DE 2 DE MARÇO DE 1999

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 022/99/FUNREI/VADMI, de 1º de março de 1999 e a Portaria/DIREX nº 083, de 02.03.1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria/DIREX nº 071, de 24 de fevereiro de 1999.

Art. 2º **Nomear** o Servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS** para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 05.04.1999 a 04.05.1999, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico no exercício
do cargo de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 085, DE 2 DE MARÇO DE 1999

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 023/99/FUNREI/VIDAC, de 2 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **MIRIAM NATALINA DE LA SÁVIA BRAGA** para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 2 a 15 de março de 1999, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Servidora **MIRIAM NATALINA DE LA SÁVIA BRAGA**, na função de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, no dia 01.03.1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.03.1999, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico no exercício
do cargo de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 086, DE 3 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000244/99-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do País do Professor **CLÁUDIO CORREIA LEITÃO**, lotado no Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 8 a 12 de março de 1999 para participar do "I CONGRESO INTEROCEÁNICO DE ESTUDIOS LATINOAMERICANOS", em Mendoza, Argentina, com ônus limitado para a FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 087, DE 3 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 024/99/FUNREI/VADMI, de 3 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN** para responder pelo cargo de Diretor da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 8 a 22 de março de 1999, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 088, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 005/99/FUNREI/VPLAN, de 5 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da Servidora **MARIA DO CARMO SANTOS NETA**, Chefe do Setor de Modernização Administrativa, da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, programadas para o período de 10 a 30 de março de 1999.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 05 a 25 de abril de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 089, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 003/99/DIFIN/VADMI/FUNREI, de 24 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Diretor da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, programadas para o período de 23.03.1999 a 06.04.1999.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 27.06.1999 a 11.07.1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 090, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 112/99/FUNREI/CENCI, de 4 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar** para o período de 19.07.1999 a 02.08.1999, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da Professora **VERA MAURA FERNANDES DE LIMA**, lotada no Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, marcadas para o período de 16 a 30 de março de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 091, DE 8 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001753/98-1,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar pública** a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DA PROFESSORA/LOTAÇÃO	RESULTADO
CLÁUDIA MARIZA BRAGA/DELAC	APROVADA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 092, DE 8 DE MARÇO DE 1999

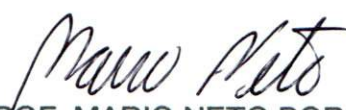
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001752/98-3,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tomar pública** a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE/DELAC	APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 093, DE 8 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001754/98-X,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tomar pública** a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DA PROFESSORA/LOTAÇÃO	RESULTADO
MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS ABRAS/DECED	APROVADA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 094, DE 8 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 007/99/DIPRO/VPLAN, de 5 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar** para o período de 21.06.1999 a 11.07.1999, as férias regulamentares da Servidora **MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO**, Chefe do Setor de Contratos e Convênios, da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, suspensa, por necessidade de serviço, mediante Portaria/DIREX nº 014, de 13.01.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 095, DE 8 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES** do cargo de Diretor da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, CD-4, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

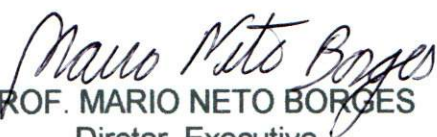
PORTARIA Nº 096, DE 8 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **MARCO TÚLIO RAPOSO**, Vice-Diretor Acadêmico, para acumular, interinamente, o cargo de Diretor da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 097, DE 10 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores **RAFAEL DE ALMEIDA COELHO, JOÃO BATISTA CARDOSO e ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no MEMO Nº 024/99/FUNREI/VIDAC, de 4 de março de 1999.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta Portaria para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA nº 098, DE 11 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 027/99/FUNREI/VIOM, de 11 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Professora **MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS ABRAS**, lotada no Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 14 a 18 de março de 1999, para participar do Programa "ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA", em Ribeirão do Largo/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Prof.ª do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 099, DE 15 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000050/99-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **SOLANGE GOMES FARIA MARTINS**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Engenharia Biomédica - DEPEB, na área de Matemática, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 100, de 16 de março de 1999

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1999:

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 40.695,00

Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

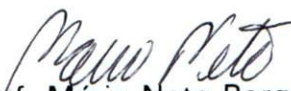
Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 40.695,00

Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Mário Neto Borges
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 101, DE 17 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **MIRIAM NATALINA DE LA SÁVIA BRAGA** para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 2122002364/98-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Senhores **EVALDO DA MATTA SERRÃO, BRUNO DA SILVA WILKE e RONALDO JOSÉ ALVES** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, em atendimento ao Ofício nº 1536/98/DIAZA/COFIC/CISET/MEC, de 09.12.1998.

Art. 2º **Estabelecer** o prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta Portaria para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º **Designar** o Professor **HELI ZITO DE SOUZA**, Chefe da Auditoria Interna da FUNREI, para acompanhar e apoiar a Comissão ora nomeada, na execução de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 103, DE 18 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício nº 02/99/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, de 16 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **REGINA ISABEL OLIVEIRA SABINO DE FREITAS**, lotada na Secretaria da Coordenadoria do Curso de Administração, para a função de Secretária da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria/DIREX nº 097, de 10 de março de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 052/99/FUNREI/CENEN, de 18 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **AVELINO MANOEL DA SILVA DIAS** do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 105, DE 18 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 052/99/FUNREI/CENEN, de 18 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **AVELINO MANOEL DA SILVA DIAS** da função de membro da Comissão de Reformulação Curricular do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, constituída pela Portaria/DIREX nº 728, de 17.12.1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo N. Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 106, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo discriminado:

- **PAULO ROBERTO GIAROLA**, no período de 03.04.1999 a 02.05.1999 - Processo nº 23122001943/98-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência de 12.03.1999.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a Conselheira **MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO**, do Conselho Deliberativo Superior, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 136/99/FUNREI/CENCI, de 22 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **MAURI ANTÔNIO DE SOUZA**, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, programadas para o período de 22 de março a 03 de abril de 1999.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 09 a 21 de julho de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 109, DE 24 DE MARÇO DE 1999

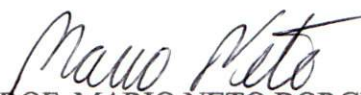
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Servidores **AMAURY MARCONI MUFFATO, JOÃO CARLOS KUNSCH, MÁRCIA ROSANA DE RESENDE, SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE e MURILO HADDAD** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 24.03.1999 a 23.03.2000.

Art. 2º Nas ausências do Presidente fica nomeado o seu substituto o Servidor **JOÃO CARLOS KUNSCH**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 110, de 25 de março de 1999

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1999:

26285.08.078.0486.4089.0003 – Concessão de Vale-transporte

3.4.90.49 – Auxílio Transporte R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

26285.08.078.0486.4089.0003 – Concessão de Vale-transporte

3.4.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Mário Neto Borges
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência de 25.03.1999.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Conselheiro **GUILHERME JORGE DE REZENDE**, do Conselho Diretor, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 112, DE 26 MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 063/99/FUNNREI/CENEN, de 26 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **ANDRÉ LUIZ MOTA** para membro do Colegiado do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNNREI, para o período de 26.03.1999 a 25.03.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mário Neto
PROF. MÁRIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNNREI

PORTARIA Nº 113, DE 26 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 231220001166/91-72,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria nº 247, de 27.08.1991, publicada no D.O.U. de 03.09.1991, seção II, página 6206, concedendo a aposentadoria voluntária ao servidor **JOAQUIM ONOFRE DA SILVA**, onde se lê “...acrescidos de mais 17% (dezessete por cento), a título de anuênios de acordo com o artigo 67,...”, leia-se “... acrescidos de mais 06% (seis por cento), a título de anuênios de acordo com o artigo 67,...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

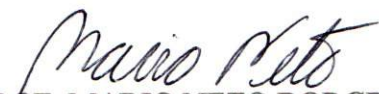
PORTARIA Nº 114, DE 26 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **GUILHERME JORGE DE REZENDE** para o cargo de Diretor da Divisão de Ensino Pesquisa e Pós-Graduação, CD-4, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a deliberação da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Superior – CONDS, de 25 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor** a Comissão de Espaço Físico, abaixo indicada, para o período de 26.03.1999 a 25.03.2000, com a finalidade de propor alternativas para organizar e normatizar a utilização e ocupação dos espaços físicos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI:

- PREFEITO DE CAMPUS - Presidente;
- CHEFE DO SETOR DE PROJETOS FÍSICOS;
- SILVIO DE ASSUNÇÃO GONTIJO – representante da comunidade externa;
- PROFA. SANDRA SILVA ROCHA – representante do Centro Científico;
- SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO – representante da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários; e
- ALIANDRO PAULO DE JESUS - representante do Diretório Central dos Estudantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 116, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 064/99/FUNREI/CENEN, de 26 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor **ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA** para membro do Colegiado do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 29.03.1999 a 28.03.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 117, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002355/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **MÁRCIA BARRETO BERG**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 12.01.1999.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 118, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002118/98-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **LIZETE QUELHA DE SOUZA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível II da mesma Classe, a partir de 22.01.1999.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 119, DE 29 DE MARÇO DE 1999

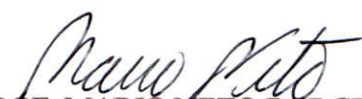
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000302/99-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, à Servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANDIM**, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0016, da Classe/Padrão B – VI para Classe/Padrão A – I, a partir de 06.12.1998, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 06 de dezembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 120, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000319/99-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, à Servidora **CLÁUDIA MARIA MENEZES MACHADO**, Técnica em Artes Gráficas, Nível Intermediário, matrícula nº 0667, da Classe/Padrão C – IV para Classe/Padrão C – V, a partir de 12.01.1999, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 121, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000301/99-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, ao Servidor **PAULO AFONSO PALUMBO**, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0129, da Classe/Padrão B – V para Classe/Padrão B – VI, a partir de 02.01.1999, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 122, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 231220000135/95-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria nº 069, de 09.02.1995, publicada no D.O.U. de 24.02.1995, seção II, página 1426, concedendo a aposentadoria voluntária a servidora **MARIA LUIZA VIEIRA**, excluindo 1/5 (um quinto) de FG-1 do cargo de Coordenador de Curso de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 123, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 231220001011/95-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria nº 328, de 13.06.1995, publicada no D.O.U. de 20.06.1995, seção II, página 4471, concedendo a aposentadoria voluntária a servidora **LÚCIA HELENA BORTOLO DE REZENDE**, excluindo 5/5 (cinco quintos) de FG-1 do cargo de Coordenador de Curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 124, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000305/99-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Adjunto para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 29.01.1999.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000099/99-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **MURILO CRUZ LEAL**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 22.12.1998.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de dezembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 126, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001967/97-4 e o Parecer nº 009/99, do Conselho Acadêmico - CONAC, de 24 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento, em tempo integral, da Servidora **MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA**, lotada na Divisão de Acompanhamento de Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 05.04.1999 a 04.04.2001, com ônus limitado para FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 127, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA** do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, FG-2, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 128, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA** para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 5 a 29 de abril de 1999, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 129, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 1º de abril de 1999, o Servidor **JOSÉ TRINDADE DA SILVA** para o cargo de Secretário da Comissão Permanente de Vestibular, FG-6, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

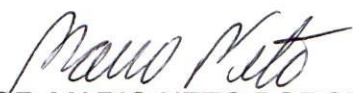
PORTARIA Nº 130, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere os art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o Conselheiro **ANDERSON RESENDE MAGALHÃES** do Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos termos do Parágrafo Único do art. 4º do Regimento Geral da FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 131, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 005, de 29 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Servidor **RONALDO JOSÉ ALVES** do cargo de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, FG-4, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 132, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 005, de 29 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 1º de abril de 1999, o Servidor **RONALDO JOSÉ ALVES** para o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade e Execução Orçamentária, FG-4, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

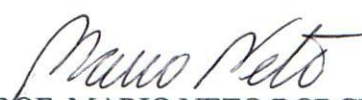
PORTARIA Nº 133, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 005, de 29 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a Servidora **YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO** do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Educacional, FG-4, da Divisão de Ensino Pesquisa e Pós-Graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 134, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 005, de 29 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 1º de abril de 1999, a Servidora **YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO** para o cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 135, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 005, de 29 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a Servidora **MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO** do cargo de Secretária da Chefia de Gabinete, FG-6, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 136, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 005, de 29 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 1º de abril de 1999, a Servidora **MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO** para o cargo de Chefe do Setor de Projetos de Pesquisa, FG-4, da Divisão de Ensino Pesquisa e Pós-Graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 137, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 005, de 29 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o Servidor **MURILO HADDAD** do cargo de Chefe do Setor de Processamento de Dados, FG-4, do Núcleo de Informática, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 138, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 005, de 29 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 1º de abril de 1999, o Servidor **MURILO HADDAD** para o cargo de Chefe do Setor de Redes, FG-4, do Núcleo de Informática, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 139, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Resolução nº 005, de 29 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 1º de abril de 1999, o Servidor **PAULO CHAVES FILHO** para o cargo de Chefe do Setor de Internet, FG-4, do Núcleo de Informática, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

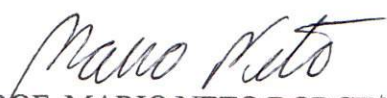
PORTARIA Nº 140, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 1º de abril de 1999, o Servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE** para o cargo de Secretário da Chefia de Gabinete, FG-6, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 141, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 068/99/FUNREI/CENEN, de 31 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o aluno **RAFAEL FELIPE DE ALMEIDA**, matrícula nº 5661, para membro do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 31.03.1999 a 30.03.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 142, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 066/99/FUNREI/CENEN, de 31 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **DENER LUIZ DA SILVA**, para responder, “pro tempore”, pela função de Coordenador do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, até que se promova as eleições de Coordenador e Vice.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 143, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 151/99/FUNREI/CENCI, de 31 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 01.04.1999 a 31.03.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 144, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 151/99/FUNREI/CENCI, de 31 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 01.04.1999 a 31.03.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI